47

D E C R E T O

Exonera, a pedido, o Diretor do Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, exonera, a pedido, do cargo de Diretor do Ensino Municipal, o cidadão PEDRO PAULO MANDELLI, a apartir do dia 9 de setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de setembro de 1960.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se, comunique-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal